

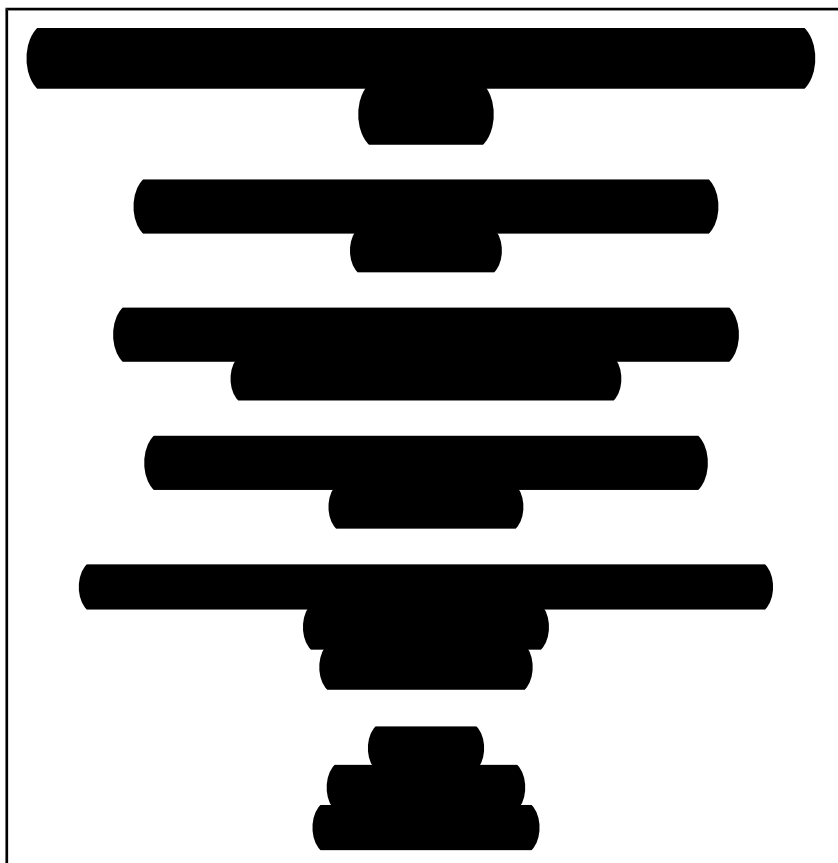


DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

Ano: 2026, nº 24

Disponibilização: sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026



PRESIDÊNCIA

GABINETE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 32/2026 TRE/PRE/GABPRE

PUBLICAÇÃO EM : 09/02/2026

Portaria Presidência Nº 32/2026 TRE/PRE/GABPRE

O DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO CONTAR, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, II, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução TRE-MS n.º 801/2022), considerando as informações constantes do processo SEI n.º 0001916-15.2025.6.12.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul (CGPLS/TRE-MS), que contará com os seguintes integrantes:

I - Carmem Verônica Fanaia Miquilino (NSA);

II - Maria Júlia de Arruda Mestieri (SLC);

III - Luís Maciel Malves da Silva (CSG); e

IV - Shirley de Jesus Melo (16ª Zona Eleitoral - Maracaju).

Art. 2.º A Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (CGPLS), que atuará sob a coordenação da servidora Carmem Verônica Fanaia Miquilino, quem indicará seu(ua) substituto(a) quando de suas ausências e afastamentos legais, tem como atribuição elaborar, monitorar, avaliar e revisar o Plano de Logística Sustentável do TRE-MS, ciclo 2021/2026, instituído pela Resolução TRE-MS n.º 752/2021.

Art. 3.º A Coordenação da CGPLS poderá convocar outros(as) servidores(as) para auxílio nos trabalhos de sua competência.

Art. 4.º Revoga-se a Portaria PRE n.º 205, de 9 de agosto de 2023.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. R. Cumpra-se.

Campo Grande - MS, na data da assinatura eletrônica.

Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR

Presidente

[REDACTED]